



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

PROC 07/2023
RUBRICA
73

PROCESSO: Nº 07/2022

AUTORIZAÇÃO

Após análise do presente processo, AUTORIZO parecer jurídico e formalização do 2º Termo Aditivo ao contrato 04/2021, que trata da possibilidade de renovação contratual que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços de SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS em Consultoria nas áreas Jurídicas, Contratos Administrativos, Licitações e implantação de pregão Eletrônico com a empresa TIAGO TRAJANO O. DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 29.178.751/0001-84, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento.

Dessa forma, encaminho os autos ao setor responsável pelo EMPENHO para que seja devidamente empenhada a despesa e posterior devolução dos autos a este gabinete para assinatura do Termo Aditivo.

São Bento – MA, 23 de março de 2023.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal